SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Reunião Ordinária:		Nº. 214
Decisão da C. Especializada	:	CEEMM/SE Nº. 070/2016
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	TÉCNICO EM MECÂNICA GILBERTO ALMEIDA DOS REIS

EMENTA: DEFERIMENTO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1669031/2016, que trata do registro provisório do Técnico em Mecânica Gilberto Almeida dos Reis, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1.007 do CONFEA consultamos o CREA-RJ, conforme email em anexo; considerando que o curso de técnico em mecânica ministrado pelo IBEST-Instituto Brasileiro de Ensinos e Serviços Técnicos Ltda está devidamente cadastrado no CREA - RJ e as atribuições conferidas aos egressos deste curso são as constantes no artigo 2º da lei 5524/68 e os artigos 3º e 4º do decreto 90922/85, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 11 da resolução 1010, do CONFEA e especificado na decisão PL 0057/2010, do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro provisório do Técnico em Mecânica Gilberto Almeida dos Reis. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Marcos Pedro Ferreira e Gustavo Jose Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de abril de 2016.

ROMEU SANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570